



Prefeitura Municipal de Paracatu

Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

EMIÇÃO: 19-02-2026

Nº do Alvará: 000021

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, concede o presente Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, a:

ASSOCIACAO DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA DE PARACATU

CPF / CNPJ.....: 20.583.548/0001-19

Endereço.....: RUA DOM ELIZEU, 690 - Bairro: BELA VISTA - Paracatu / MG CEP: 38.600-488

Insc.Municipal.....: 014030 Início Atividade.....: 21-12-2016

Atividade Principal: 94.30-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5/00-Atividades associativas não especificadas anteriormente

Lei nº 3.772/2023

Art. 9º As licenças, os alvarás e os demais atos públicos de liberação serão considerados válidos até o cancelamento ou a cassação por meio de ato posterior, caso seja constatado o descumprimento de requisitos ou de condições, vedada a atribuição de prazo de vigência por tempo indeterminado.

O representante legal pelo estabelecimento é responsável pela observância dos critérios legais de localização do empreendimento dispostos no Plano Diretor Municipal, das normas ambientais, de segurança, sanitárias e de posturas.

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 63/2009 e suas alterações e Lei Complementar 037/2001, Artigo 126, Lei Complementar 120/2016, Decreto 6015/2021, e Lei 11.598/2007.

Código Verificador: AB4511AD9BF5931645E8

Este documento foi emitido através do endereço eletrônico (www.paracatu.mg.gov.br - Guias e Tributos - Serviços - Emissão de Alvará)

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer alteração, deverá ser informado a Prefeitura para as providências cabíveis, evitando assim problemas futuros.

- ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL -